



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4255/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **CAMILA DE ALCANTARA GENTILE** - Matrícula nº 90552, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4256/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 20 de outubro de 2014, **CARLOS PETRONIO BARBOSA** - Matrícula nº 82026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4257/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **CLAUDIO ALMEIDA DA SILVEIRA** - Matrícula nº 87765, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4258/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **ALEXANDRA MARIA PINTO LOPES** - Matrícula nº 96632, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4269/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 20 de outubro de 2014, **HELICIO FREIRE DA SILVA** - Matrícula nº 94841, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Commissionados, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4270/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 20 de outubro de 2014, **JACIRA RODRIGUES COSTA** - Matrícula nº 91870, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4271/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 20 de outubro de 2014, **JAIME LASNOR DE ARAUJO** - Matrícula nº 89653, para exercer o Cargo

em Comissão de Coordenador Operacional da Ouvidoria, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4272/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **FLAVIA REGINA SILVEIRA GOMES** - Matrícula nº 96633, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4273/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **JANETE DE ALMEIDA PINTO** - Matrícula nº 90449, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4274/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **JANIO SILVA DE ARAUJO** - Matrícula nº 89318, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4275/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: por LEI,

NOMEAR, a partir de 20 de outubro de 2014, **JOANA D'ARC CAMARGO DA CONCEIÇÃO**- Matrícula nº 89276, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa – Serviços ao Cidadão, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4276/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 20 de outubro de 2014, **JOAO PEREIRA GONÇALVES**- Matrícula nº 91828, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4277/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 20 de outubro de 2014, **JOAO ROBERTO LOURENÇO DA SILVA** - Matrícula nº 91901, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo da Ouvidoria, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4278/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de outubro de 2014, **JORGE ROBERTO NACIMENTO NAZARETH** - Matrícula nº 88642, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4279/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2014, **JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 92559, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Institucionais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4280/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2014, **KATE ALEXANDRA PIM DA COSTA** - Matrícula nº 91365, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Procedimentos e Atos do Executivo, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4281/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2014, **KATIA GONÇALVES FERREIRA DO ROSARIO** - Matrícula nº 93456, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização do 1º Distrito, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4282/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2014, **LUCIA DE FATIMA MENDES LOBATO** - Matrícula nº 91013, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário do Escritório de Representação em Brasília, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4283/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11 de outubro de 2014, **LEONARDO BASTOS CALLIJAO** - Matrícula nº 8298, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo de Governo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4284/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 20 de outubro de 2014, **LUCIMARA FELISBERTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95770, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4285/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 20 de outubro de 2014, **LUIZ FERNANDO DOMINGUES DUARTE FILHO** - Matrícula nº 94669, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4288/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2014, **MARCILENE MARINHO DA SILVA** - Matrícula nº 96486, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4290/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 20 de outubro de 2014, **MARCIO DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 96338, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Efetivos, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4291/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 20 de outubro de 2014, **MARCOS DA SILVA MALVINO** - Matrícula nº 94969, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4292/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **MARIA DE LOURDES D'AVILA** - Matrícula nº 95783, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4293/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **MARIA VENTURA** - Matrícula nº 93887, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4294/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **MELLYSSA GRAZIELLE FERREIRA DO ROSARIO** - Matrícula nº 96270, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5726/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.115.000,00 (Dois milhões, cento e quinze mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236600382.048 – Elevação da Escolaridade e qualificação Profissional f l s .
31.90.04.00.18.01 – Contratação por Tempo Determinado f l s .
1199 R\$ 15.000,00

P.T.: 16001.1236102392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental f l s .
33.90.39.01.15.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica f l s .
1321 R\$ 1.680.000,00

P.T.: 16001.1236502392.289 – Manutenção da Rede Física Escolar da Educação Infantil f l s .
33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica f l s .
1327 R\$ 420.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental f l s .
33.90.30.99.15.01 – Outros Materiais f l s .
1188 R\$ 15.000,00
33.90.36.01.15.01 – Locações de Imóveis f l s .
1190 R\$ 80.000,00

P.T.: 16001.1236100732.081 – Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental f l s .
31.90.11.05.15.01 – Venc.Vant.Fixa Efetivos f l s .
1211 R\$ 300.000,00

P.T.: 16001.1236100742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais f l s .
33.90.14.00.15.01 – Diárias no País f l s .
1235 R\$ 10.000,00
33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica f l s .
1513 R\$ 10.000,00

P.T.: 16001.1236500742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais f l s .
33.90.14.00.15.01 – Diárias no País f l s .
1236 R\$ 9.000,00

P.T.: 16001.1236700742.156 – Treinamento, Capacitação e Atua-

lização dos Profissionais f l s .
33.90.14.00.15.01 – Diárias no País f l s .
1237 R\$ 10.000,00

P.T.: 16001.1236602262.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais f l s .
33.90.14.00.15.01 – Diárias no País f l s .
1238 R\$ 10.000,00

P.T.: 16001.1236100742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais f l s .
33.90.33.00.15.01 – Passagens e Desp. com Locomoção f l s .
R\$ 15.000,00

P.T.: 16001.1236500742.225 – Convênios para Educação Infantil – Creche e Pré-Escola f l s .
33.50.43.00.15.01 – Subvenções Sociais f l s .
fls. 1277 R\$ 120.000,00

P.T.: 16001.1236602262.22602 – Ações Complementares de Apoio ao Educando f l s .
33.90.30.07.15.01 – Gêneros Alimentícios f l s .
1286 R\$ 35.000,00

P.T.: 16001.1236500772.260 – Otimização e Revitalização das Unid. da Educação Infantil f l s .
33.90.30.99.15.01 – Outros Materiais f l s .
1292 R\$ 80.000,00

P.T.: 16001.1236102392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental f l s .
44.90.51.02.15.01 – Obras e Instalações f l s .
1323 R\$ 1.354.000,00

P.T.: 16001.1236702392.290 – Manutenção da Rede Física Escolar da Educação Especial f l s .
44.90.51.02.15.01 – Obras e Instalações f l s .
1332 R\$ 67.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL SEMECCEL Nº004/2014

Área de Atuação: Coordenador Geral

Nome do Candidato(a)	Identidade
Leila Silva da Rocha	11.421.490-1

Área de Atuação: Assistente Pedagógico

Nome do Candidato(a)	Identidade
Tais da Silva Annido Nunes	12.016.497-5

Área de Atuação: Assistente Administrativo

Nome do Candidato(a)	Identidade
Angélica de Queiroz Mendes Aleixo	22.291.076-2

Área de Atuação: Educador Formador

Nome do Candidato(a)	Identidade
Denize Costa Almeida da Assunção	10.760.614-7
Fabiana De Jesus Maciel	10.967.997-7

Eneila de Lucas
- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-